



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 491/2025

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que seja realizado serviços de patrolamento, nivelamento e, se necessário, cascalhamento nos seguintes pontos:

- **Rua Ovídio Marçal Junior**, esquina com a Rua Guarani, no Bairro Santa Terezinha.
- **Rua Piá**, no Bairro Nova Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pelas condições precárias de trafegabilidade que se encontram as vias supracitadas. A ausência de manutenção regular tem gerado grandes acúmulos de buracos e deformações no solo, o que dificulta severamente o trânsito de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva, quando o risco de atolamento e acidentes é elevado.

A situação afeta diretamente os moradores dessas localidades, que têm o direito de contar com uma infraestrutura urbana básica para o seu deslocamento e acesso às suas residências.

Assim, a realização do patrolamento e nivelamento é de suma importância para restaurar as condições mínimas de uso das ruas, garantindo a segurança e o bem-estar da população dos Bairros Santa Terezinha e Nova Rio Verde.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

